

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2016:** *Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. António Isidro Marques Figueiredo**, **Dra. Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal**, **Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares**, **Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques**, **Eng.º Joaquim Jorge Ferreira**, **Helder Martinho Valente Simões**, **Dra. Ana Maria de Jesus Silva** e **Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira**.* =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Secretária do Executivo Maria Isabel dos Santos Miranda Bastos.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 09h e 40m.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Dando início à reunião o Senhor Presidente fez a seguinte intervenção: Dar nota do seguinte: Esta tarde, pelas 17h, vai decorrer na Biblioteca Municipal Ferreira de Castro uma sessão de trabalho sobre o Programa Reabilitar para Arrendar, com a presença do Senhor Presidente do IRU Arquiteto Vítor Reis. Esta sessão destina-se a técnicos municipais e investidores locais e tem a ver com as áreas de reabilitação urbana e com os instrumentos que estão à disposição dos proprietários, dos investidores e dos próprios técnicos para reabilitação urbana. Uma segunda nota, tem a ver com as contas da Volta a Portugal em Bicicleta, que eu já tinha assumido o compromisso de trazer à reunião da Câmara Municipal. Distribuí agora um relatório do retorno que nos foi fornecido, não é um estudo feito pela Câmara Municipal, é um estudo feito pela Podium com os patrocinadores. Dar nota que o retorno que foi dado ao patrocínio do município de Oliveira de Azeméis foi no valor de 8,2 milhões de euros para uma fatura que pagamos, em 17 de agosto de 2016, de 100 mil euros mais IVA, ou seja, o que nós pagamos à Podium foram 123 mil euros e o pagamento foi efetuado em Agosto de 2016. Portanto, é esse o valor do custo da Volta a Portugal, o custo ou o investimento da Câmara Municipal na Volta a Portugal na edição de 2016. Portanto, como podem verificar tivemos um retorno de 8,2 milhões de euros, fundamentados pelo relatório que acabei de entregar. Relativamente ao relatório do Campeonato de Hóquei em Patins, depois de naturalmente de procurarmos junto dos órgãos próprios, nomeadamente da Associação de Patinagem de Aveiro,*

*para encerrarmos o processo conforme era nossa vontade e o nosso compromisso de encerrarmos o mais rápido possível, dizer-vos que nós tínhamos aprovado na reunião de Câmara € 220.000,00 e o custo líquido do Campeonato da Europa de Hóquei em Patins foi no valor de € 107.934,07. Portanto, nós temos € 135.000,00 que estão validados e temos a receber, dos 50% da distribuição da receita, € 27.367,00, se aos € 135.000,00 tirarmos estes € 27.367,00, dá €107 934.07. Estamos a aguardar que o Presidente da Federação de Patinagem venha a Oliveira de Azeméis para podermos definitivamente validar tudo, assinar tudo. Neste momento as contas são estas, não há mais despesas, tudo o que está na Câmara Municipal está devidamente verificado, acordado, validado e, portanto, são estes os números que nós temos para vos dar. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Manuel Alberto Pereira que disse: São assuntos que eu já abordei aqui algumas vezes, por se manterem ou por não ter sido dada resposta por parte de alguns elementos do executivo. O primeiro assunto, saber qual o ponto de situação do projeto de requalificação/ recuperação das Margens do Caima. Gostaria de saber quando é que se vai proceder essa requalificação, discutir a altura ideal para essa requalificação, assim como discutir o que vamos fazer e como vamos fazer. Temos que discutir isso para não estarmos a investir uns milhares de euros e depois não termos benefício desse investimento. Portanto, Senhor Presidente, eu gostaria naturalmente de reforçar esta ideia que tenho vindo a processar que era importante termos este projeto elaborado para ser executado. O segundo assunto, saber o ponto de situação do portão existente na Rua dos Cavaleiros, em Santiago de Riba-Ul. O terceiro assunto, tem a ver com o Programa Aproximar a Educação. O Senhor Presidente numa reunião anterior disse que iríamos fazer um balanço deste programa na reunião, no entanto não vi este ponto inscrito na ordem de trabalhos. Devíamos tomar conhecimento do relatório que já foi aprovado e eventualmente discuti-lo. Gostaria que essa matéria fosse abordada, mas vamos aguardar, não sei a resposta que terá para me dar neste momento. Finalmente um outro aspeto que foi abordado na última reunião, não sei se chegaram a fazer essa análise, tem a ver com as intervenções que são feitas na área de intervenção do PDM sobre a parte do património, que está identificado como património de intervenção municipal e zonas a proteger. Tem havido algumas intervenções da INDAQUA, o Senhor Presidente disse que estaria tudo de acordo com os procedimentos, portanto, primeiro a INDAQUA solicita a autorização e depois tem que ter um parecer do Gabinete de Arqueologia e Museologia, nas situações em que haja intervenção em zonas protegidas. No entanto, há quem diga que isto não tem sido efetuado. Honestamente não sei, julgo que sim, que está a ser efetuado, contudo é preciso verificar se estes procedimentos estão a ser realizados de forma a salvaguardar as áreas protegidas. Posteriormente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora Dra. Gracinda Leal que disse: Fazer referência aos acontecimentos que vão sendo realizados nos nossos equipamentos culturais e também acontecimentos a nível social. Começaria por falar nos acontecimentos realizados no Cineteatro Caracas, nomeadamente no concerto da Banda da Força Aérea, a comemorar o Dia do Armistício, no passado dia 11 de novembro. Agradecer a colaboração do Senhor Tenente General Joaquim, um*

*ilustre oliveirense que nos facilitou a vinda desta banda. Também referir o concerto do Miguel Araújo, que arrastou muitas pessoas, tivemos casa cheia. Relativamente à Biblioteca Municipal, tivemos a apresentação de um livro de António Costeira, não é um oliveirense, mas tem as suas raízes em Oliveira de Azeméis e que apesar de estar a viver em Coimbra quis vir à terra dos seus tios apresentar o seu livro “A Profecia”. Em termos de eventos a nível social, destacar aqui os últimos realizados para a nossa população sénior, na Estalagem de S. Miguel, nomeadamente o Aqui Há Dança, no passado dia 18 e o Vamos Dançar de Pijama. Com uma vertente solidária, quem participa nestes eventos levam sempre um produto alimentar, que depois serão distribuídos pelas nossas instituições. Também fazer uma referência ao dia Mundial da Diabetes, que foi integrado no plano de atividades do município para o projeto a que a câmara se associou, Não Á Diabetes. Tivemos uma caminhada e a assinatura de alguns acordos e parcerias com algumas entidades. Também uma referência às associações de solidariedade que celebraram o seu aniversário, estou a lembrar-me dos 25 anos da Associação de Solidariedade Social de Loureiro, no passado dia 15, com um percurso feito sempre de muito trabalho e de muito esforço mas que vale a pena porque se trabalha as questões das necessidades sociais quer das crianças quer dos idosos. Também uma referência para os 41 anos da Fundação Manuel Brandão. O Senhor presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge que fez a seguinte intervenção: Em primeiro lugar um breve comentário e agradecer a informação que nos deu em relação às contas da Volta a Portugal, mas obviamente que gostaríamos de ter conhecimento detalhado das contas da Volta a Portugal e do Europeu de Hóquei em Patins. Eu não vou aqui discutir obviamente estes números, eles chegam aqui em resultado de um conjunto de coisas e da definição de um conjunto de valores, obviamente que este tipo de eventos têm importância e têm retorno imediato, senão não haveriam patrocínios. O retorno publicitário é um retorno que tem que ser quantificado, na nossa opinião, noutros indicadores que são importantes para a autarquia, nomeadamente a dinâmica e o crescimento do nosso comércio depois da realização do evento; perceber de que forma este evento alavancou o nosso comércio; perceber se em resultado destes eventos o município fica melhor preparado para captar grandes investimentos empresariais para o nosso concelho; se com este tipo de eventos temos mais visitas aos nossos equipamentos públicos, entre outros. Portanto, objetivamente estas coisas devem ser quantificadas na exata medida e não unicamente preencher páginas de jornais porque o que nos interessa é que o investimento e que os escassos recursos do erário público permitam valorizar tudo aquilo que é o nosso território, valorizar tudo aquilo que são os nossos recursos endógenos. Portanto, nessa perspetiva, nós achamos que é fundamental termos uma informação detalhada sobre os custos do merchandising, os valores da candidatura. Depois também era muito importante perceber que temos 250 mil euros investidos no pavilhão da Oliveirense, também é muito importante que contabilizemos nas contas os recursos humanos e os meios logísticos que tivemos disponíveis para a organização do evento e os gastos em combustível. Enfim, um conjunto de indicadores que são também importantes para perceber quais são realmente os custos diretos na realização dos eventos. Senhor Presidente, perceber se já foi feita*

a avaliação à rua em frente aos Correios, cujo trânsito é proibido. Também perceber por que é que a proposta para um caminho em Pindelo, retirada de uma reunião, nunca mais veio à reunião. Também já falei aqui nos focos existentes na Praça da Cidade, que estão com folhas por cima. É uma operação relativamente simples e rápida, sem grande investimento, portanto faria sentido que fosse realizada, porque os focos estão ali para cumprir a sua missão. Rua Simões dos Reis, Senhor Presidente, peço-lhe que intervenha com alguma brevidade, pois encontrasse num estado lamentável, a rua é um amontoado de cascalho, há zonas que não têm piso, os passeios embora sejam quase inexistentes os que lá constam estão cobertos por ervas infestantes. Na Rua José Lino foram tapados alguns buracos, mas a rua continua em muito mau estado. Gostaria que visse também uma situação na Rua da Lomba em Pindelo. Para que fosse possível o seu alargamento, foi convencido um morador a ceder uma franja substancial de terreno para que a rua tivesse alguma dimensão e alguma dignidade. O compromisso era que depois da cedência do terreno naturalmente a rua seria asfaltada, mas passaram-se uns anos largos e a rua continua no mesmo estado. Existem apenas algumas casas por ali, cerca de umas 10, mas o que é um facto é que o município comprometeu-se com um dos moradores a pavimentar a rua se o mesmo disponibilizasse o terreno para alargar. Da parte do morador houve essa disponibilidade e é claro que agora também tem que haver o cumprimento por parte da autarquia. Perceber qual o ponto de situação do Café do Lago, saber se já há mais alguma informação adicional que nos possa ser disponibilizada e saber se existe intenção por parte dos atuais inquilinos em abandonarem o espaço ou não. Senhor Presidente, a Fundação Manuel Alegria prédio aqui à frente, perceber o ponto de situação junto do proprietário, porque vaai passar mais um mandato sem vermos nenhuma evolução no espaço, sem que nos envolvamos numa solução. A autarquia deve avaliar se há interesse da sua parte em discutir com o proprietário uma solução para o edifício. Não vou dizer-lhe aqui qual é a solução, não faz sentido que o façamos hoje nesta reunião, mas eventualmente refletirmos se temos interesse em conjunto com o proprietário arranjarmos uma solução para o edifício de forma a enquadrá-lo na zona nobre da cidade. Em relação ao Anfiteatro ao Ar Livre em Cucujães, perguntar se existe algum desenvolvimento, porque está do lado da Câmara Municipal potenciar a resolução deste problema. Perceber se por parte da Câmara já existe algo timing para a intervenção do espaço. Eu julgo que era a antiga Fábrica da Cera, nós demolimos o edifício parcialmente mas deixamos ali aquilo com mau aspeto. Nunca percebi muito bem por que é que a demolição não foi total, foi parcial, e era conveniente que aquilo fosse tudo abaixo e fosse limpo, é preferível termos um terreno limpo do que um terreno com construções destruídas. Uma última nota tem a ver com a Capela do Mártir, a capela ficou muito bonita, foi uma obra profunda, mas depois a parte da frente, cerca de 50m<sup>2</sup>, ficou por requalificar. Eu penso que com pouco investimento podíamos requalificar o espaço. Uma última nota, nós em fevereiro de 2012 falamos na necessidade de dinamizarmos a zona histórica do Pinheiro da Bemposta. É um património arquitetónico de muito valor, único no nosso concelho, raro também no distrito e até no país e nessa altura o Senhor Presidente disse que estava a trabalhar em roteiros turísticos. Eu gostaria

*de perceber o que é que foi feito desde então e se esses roteiros turísticos foram feitos, porque obviamente nós não nos podemos limitar a promover um evento anual e não considerar que a promoção desse evento é potenciar tudo aquilo que um espaço com aquelas características nos pode dar. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao senhor Vereador Pedro Marques que disse: No passado domingo tivemos a oportunidade de inaugurar mais uma loja solidária no nosso mercado municipal. A Cerciaz é a nova locatária de carácter social no mercado municipal. Penso que acabamos por resolver o problema de desocupação daqueles espaços de forma muito interessante. Desejo toda a sorte para a Cruz Vermelha de Cucujães e também para a Cerciaz. Esta semana estivemos a reorganizar os espaços de venda do mercado, as pessoas ficaram satisfeitas e perceberam a nossa lógica e o nosso propósito, ou seja, a requalificação do Mercado Municipal, dando-lhe mais dignidade. Foi criada, por proposta do município, uma comissão de lojistas do mercado, para nos dar a conhecer as preocupações, os problemas do mercado, ou seja, uma maior proximidade. Referir que amanhã, pela primeira vez, o comércio local adere à famosa black friday. Dizer que 90% dos comerciantes de Oliveira de Azeméis aderiram à black Friday, um conceito internacional, todos os grandes centros comerciais, todos os grandes revendedores e as grandes marcas estão aderir a este conceito e temos aqui uma grande oportunidade de comprar bons produtos a um excelente preço. Amanhã, dia 25 de novembro, o município vai dar início à animação nesta quadra festiva. É um programa que este ano se estende um pouco por todo o concelho, não só na cidade, mas vamos tentar trabalhar principalmente o comércio em todo o concelho. Amanhã também teremos a II Gala de Desporto 2016, é no fundo o culminar de um ano de trabalho no desporto por parte dos clubes, dos atletas, dos dirigentes, no fundo de todos os que têm estado ao lado do desporto e deste processo de construção que é o Desporto para Todos. Este ano tivemos a particularidade de juntarmos duas novas categorias sendo elas o desporto adaptado e o desporto escolar. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Helder Simões que fez a seguinte intervenção: Algumas notas, grande parte delas recorrentes. Questioná-lo objetivamente para quando a auditoria ao Centro de Línguas, não há rigorosamente nenhum entrave a não ser a indisponibilidade da Câmara ou o facto da Câmara não querer que se faça a auditoria. A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, estamos em querer que da parte da direção do Centro de Línguas não há entrave nenhum. As questões em parte foram colocadas por nós, já contribuimos para isso e, portanto, Senhor Presidente perceber para quando a auditoria, porque temos todo o interesse em que esta situação se desenrole. Uma outra situação, perceber se houve algum desenvolvimento dos seus contactos com o investidor do Azeméis Granplaza, se não houve o que é que nós vamos fazer com esta situação em que ninguém sabe muito bem quem é o proprietário daquele terreno, era importante clarificarmos isto de uma vez por todas. Perceber se alguma coisa está ser feita para resolver as inundações em frente à Escola Secundária Soares de Bastos, conforme foi dito na última Sessão da Assembleia Municipal pelo Professor Leonel. Isto só revela que aqueles cubículos que foram colocados a posteriori para colocação das águas não estavam no projeto, as sargetas não existiam e,*

*portanto, perceber quando é que esta situação vai ser regularizada porque manifestamente a situação não está correta. Perceber, Senhor presidente, qual é a solução ou o que é que nós estamos a perspetivar para a Casa Sequeira Monterroso, um investimento em que a autarquia despendeu mais de 400 mil euros, há mais de 10 anos e está ali abandonado. Em tempos, o Senhor Presidente quase que anunciou aí uma possível solução de investimento privado, saber se isso tem pernas para andar se não tem, qual é o estado dessa proposta e se temos, caso não haja proposta nenhuma, alguma solução para o espaço. A mesma situação se passa com a Estalagem S. Miguel, mas nesta primeira fase perceber se já foi feito o relatório de avaliação que ficou decidido fazer aqui em sede do executivo e em função disso ser-nos facultado para que nós possamos analisar. Uma última nota, Senhor Presidente, tendo em conta a intervenção do Pedro Marques, falou e bem nas obras de requalificação e reestruturação do mercado, mas reestruturar o mercado e melhorar o mercado sem resolver o problema do Café Arcádia e do Salão Nobre é um processo que fica de certa forma coxo. É importante percebermos o que nós queremos ou pretendemos para o Salão Nobre e o ponto de situação do Café Arcádia. O Senhor Presidente prestou os seguintes esclarecimentos: O Vereador Manuel Alberto falou na questão das margens do Caima, queria dar-lhe nota que nós temos previsto a sua requalificação para o primeiro trimestre de 2017 e o orçamento que nos foi apresentado pelo empreiteiro Manuel de Almeida é na ordem dos 95 mil euros mais iva. Quanto à situação do famoso portão, contactamos o Presidente da Junta de Freguesia acerca desse assunto e de outro que falaremos mais à frente e ele comprometeu-se em levar este assunto à próxima Assembleia de Freguesia, que se realiza este mês. O Senhor Presidente quer que a Assembleia se pronuncie sobre a matéria em apreço. Quanto ao Programa Aproximar Educação, o relatório vem à próxima Reunião de Câmara, portanto já está agendado. Quanto às intervenções levadas pela Indaqua, a indicação que tenho é que a Indaqua ou qualquer outra entidade quando pretendem fazer intervenções em áreas protegidas entram em contato com os técnicos. Existem obras que só dão conhecimento que vão fazer, mas outras carecem de autorização e isso está a ser cumprido. Vou verificar se efetivamente esse acompanhamento está ou não a ser feito. Quanto à intervenção do Vereador Joaquim Jorge e relativamente aos eventos, referir que em todos os eventos, como por exemplo agora no natal, há afetação de recursos humanos e logística por parte da Câmara Municipal, é perfeitamente normal isso acontecer. Aquilo que referi foi o que se pagou a entidades externas na organização dos dois eventos. Fomos recolhendo informações junto da Associação Comercial, aliás junto do Presidente Manuel Tavares que é um fervoroso adepto da Volta a Portugal que diz que é um dos melhores eventos que a Câmara organiza e pelo menos temos registado isso com apreço. Uma nota em relação ao trânsito em frente aos Correios, já foi feita uma visita ao local com o comandante da GNR de Oliveira de Azeméis e falamos com os comerciantes uma vez mais. Agora, o código da estrada define zonas de coexistência e está ser ponderada essa situação no pequeno troço da Adega Mota até à Lavandaria S3. O sinal de trânsito que lá está é de trânsito proibido, exceto moradores, cargas e descargas. O próprio comandante quando lá estive, teve oportunidade de ver que a grande maioria dos veículos que*

*lá passavam não eram moradores. Em relação às ruas de que falou Senhor Vereador, na segunda-feira começou a empreitada para a requalificação das estradas na União de Freguesias de Oliveira de Azeméis e sei que estas ruas fazem parte do projeto. A ideia era começar em Macinhata da Seixa e depois vir em direção ao centro da cidade. Quanto à questão do Café do Lago, a Junta de Freguesia comprometeu-se com a Câmara de que o Café do Lago nunca irá fechar, independentemente de qualquer circunstância que possa acontecer. Infelizmente parece-me que há um problema de saúde relacionado diretamente com uma pessoa afeta à concessão, mas a junta comprometeu-se a arranjar uma solução e comprometeu-se a que o café irá funcionar normalmente. Quanto à Fundação Alegria, o Professor Carlos Alegria foi convidado para a reunião de hoje do IRU, porque pode haver algum instrumento que o professor Carlos Alegria não tenha ainda conhecimento, apesar de ele ser um grande conhecedor destas matérias. Senhor Vereador, eu aproveitei uma reunião sobre uma outra matéria e pedi uma solução ao professor Carlos Alegria para esta situação, inclusive foi-lhe falado naqueles painéis que se colocam nas frentes dos prédios durante obras em curso e ele comprometeu-se até ao final do ano civil. Dizer que estamos a desenvolver esforços junto da Caixa Geral de Depósitos para aquela situação do prédio que está por acabar na zona escolar e desportiva. Nós estamos a fazer um grande investimento na requalificação de todo aquele espaço e continuamos sem uma resposta efetiva por parte da Caixa Geral de Depósitos, relativamente a essa matéria. Por motivos de segurança e proteção civil, já estivemos a discutir este processo com a GNR. Estamos a desenvolver esforços no sentido de obrigarmos, com todos os mecanismos que tivermos ao nosso alcance, o proprietário a terminar as obras, porque temos andado de adiamento em adiamento, de cartas em cartas, de transferências de propriedade em transferência de propriedade e portanto, aguardamos uma reunião para resolver definitivamente a situação até porque sabemos que há investidores oliveirenses interessados em comprar esse prédio. Quanto ao anfiteatro ao ar livre em Cucujães, os nossos serviços técnicos estão a terminar um layout para depois apresentarmos ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia para depois trazermos aqui ao executivo e assim podermos avançar. Julgo que temos condições para resolver aquele problema durante o próximo ano de 2017. A antiga fábrica da cera, a demolição que foi feita foi por uma questão de proteção civil. Havia ali perigos eminentes e por isso não foi tudo deitado abaixo, foi a parte que estava mais perigosa e segundo as informações que eu tenho já há um desenho para requalificar aquele espaço. Quanto à zona histórica do Pinheiro da Bemposta, nós já trabalhamos com o Turismo do Porto e Norte de Portugal, como sabem eles têm várias rotas no norte de Portugal e estamos a procurar incluir a zona histórica numa dessas rotas temáticas. Quanto à intervenção do Vereador Pedro Marques, na permanente preocupação da humanização do Mercado Municipal tem-se gerado uma dinâmica interessante. Temos pessoas a mostrarem-se interessadas em ficar com espaços no mercado municipal. Como já tiveram seguramente oportunidade de ver, fizemos aquela cobertura lateral, acho que foi uma solução interessante do ponto de vista do enquadramento, não choca com nada. Quanto às lojas solidárias da Cerciaz e ao Núcleo da Cruz Vermelha de*

*Cucujães, julgo que foi uma feliz ideia, porque sendo num ponto central da cidade têm oportunidade de mostrarem o que fazem e de angariarem alguma receita para as suas atividades. Quanto à intervenção do Vereador Helder Simões, eu tive uma reunião com a Direção do Centro de Línguas e objetivamente aquilo que falta, eu espero poder trazer na próxima reunião de câmara, é uma deliberação da Câmara Municipal para afetar uma verba à auditoria do Centro de Línguas. Quanto ao investidor do Azeméis Granplaza, nós tivemos um contato conforme eu aqui já informei e já agendamos uma reunião. Quanto à questão das inundações, Senhor Vereador uma inundação é uma inundação, às vezes há um acumular de águas, há uma poça de água, são águas que se avolumam ali quando chove de mais, porque deve estar entupido em qualquer lado. Em frente à escola também havia um acumular de água que estamos tentar resolver, mas chamar aquilo uma inundação é uma situação um bocadinho exagerada. Eu sei que o termo não é seu e que até foi frisado em Assembleia e acontece muitas vezes com falta de limpeza, com o acumular de folhas nas sargetas. Quanto à Casa Sequeira Monterroso, também há a expectativa de ouvir o que IRU tem hoje para nos dizer sobre a reabilitação urbana. O investidor privado que nos contactou mantém a intenção de fazer algo interessante e o interessante é trazer pessoas para o Centro Histórico, é transformar aquele espaço num espaço habitacional de juventude, mas não passa de uma intenção, não há nada em concreto. A Casa Sequeira Monterroso já foi privada agora é pública e a responsabilidade é nossa. Quanto ao Café Arcádia e ao Salão Nobre, como sabem está no PEDU's, e portanto, nós já estamos a trabalhar no projeto, mas como sabem a nossa prioridade é a requalificação do Cineteatro Caracas. =====*

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== **APROVAÇÃO DE ATA:** Retirado. =====

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **ORÇAMENTO PARTICIPATIVO “ESCOLAS 2017” – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO (I/75945/2016):** Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: O Orçamento Participativo “Escolas 2017” é uma iniciativa do Município de Oliveira de Azeméis, que tem como objetivo promover o diálogo e interação entre alunos, pessoal docente e não docente, pais e encarregados de educação, técnicos municipais, na procura das melhores soluções para as necessidades das escolas de acordo com os recursos disponíveis; - Este Orçamento Participativo visa contribuir para o exercício de uma intervenção informada, ativa e responsável dos alunos nos processos de governação local, garantindo a participação desses e dos restantes elementos da comunidade escolar na decisão sobre a afetação de recursos às políticas públicas municipais. - Pretende-se, deste modo, consolidar a ligação entre a autarquia e as comunidades escolares e, com isso,



reforçar os mecanismos de transparência e de credibilidade da administração, bem como, em consequência, aperfeiçoar a qualidade da própria democracia. Proponho: De acordo com o previsto nos artigos 2.º e 48.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa e do n.º4, do artigo 136.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, sejam aprovadas as normas, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, e remetidas à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM AS IPSS (I/72059/2016)**: Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: As atribuições das Autarquias Locais em matéria de educação e ação social escolar; O estabelecido no Decreto-Lei n.º 399-A/84 de 28 de Dezembro, bem como o Programa de Generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º ciclo do ensino básico; Que o Programa de Enriquecimento Curricular para os alunos do 1º ciclo do ensino básico, no contexto em que é criado obriga a uma permanência prolongada dos alunos nos estabelecimentos de ensino; Que as instituições existentes junto dos estabelecimentos escolares concretizam e asseguram o princípio da subsidiariedade, criando condições de prosseguir com melhor eficácia a satisfação das necessidades das populações; Que as instituições existentes junto dos estabelecimentos escolares concretizam e asseguram o princípio da subsidiariedade criando condições de prosseguir com melhor eficácia a satisfação das necessidades da população estudantil; Que as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), são instituições constituídas sem fins lucrativos, por iniciativa privada, e têm por objetivo essencial facultar respostas de ação social, através da concessão de bens e da prestação de serviços, nomeadamente apoio a crianças, jovens e famílias (Decreto-Lei n.º119/83, de 25 de fevereiro); - Que as IPSS`s integram a economia social (art.º 4º da Lei n.º 30/2013, de 8 de maio); - A experiência, missão, competências e capacidade já instalada nestas instituições, designadamente em termos materiais, humanos e de equipamentos e a possibilidade de, em cooperação/colaboração com o Município se proceder ao desenvolvimento das atividades complementares à ação educativa, proponho: - A aprovação das minutas dos Protocolos de Colaboração, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com Centro Paroquial de ST. André; Obra Social de S. Martinho da Gândara; Centro de Apoio Lar Pinto de Carvalho; Associação de Solidariedade Social de Travanca; Misericórdia de Cucujães; Centro Cultural Recreativo de Carregosa; Centro Cultural Recreativo de Pindelo e Centro Infantil de S. Roque (que se anexa), ao abrigo da alínea alínea hh) do n.º1 do art.º 33º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; (Compromissos de fundo disponível n.ºs 4625, 4626, 4627, 4628, 4631, 4634, 4635 e 4636 de 2016, conforme Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho). - Que se submeta as mesmas à Assembleia Municipal.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR COM AS FREGUESIAS/ UNIÃO DE FREGUESIAS**

**(I/72104/2016):** Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que o Município, por força do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da referida Lei n.º 75/2013, dispõe de atribuições no domínio da Educação e a Câmara Municipal dispõe de competências próprias em matéria de ação social escolar, designadamente alimentação e atividades de animação e de apoio à família, conforme estabelecido na alínea e hh) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal, bem como no Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, Despacho n.º 18987/2009, de 17 de agosto, do Ministério da Educação e suas posteriores alterações e do Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de julho, igualmente do Ministério da Educação; - Que da conjugação do disposto no n.º 2 do artigo 117.º com o artigo 131.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios, através dos seus órgãos, podem delegar competências nos órgãos das freguesias para a prossecução das suas atribuições em todos os domínios dos interesses próprios das populações, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais; - O cumprimento das regras quanto ao cabimento e compromisso orçamental da despesa (CFD N.º 4637, 4638, 4639, 4640, 4641, 4642, 4644, 4645, 4646, 4647 de 2016), bem como relativamente à assunção de compromissos plurianuais, no respeito pelo estabelecido na alínea c) do n.º 1, do art.º 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e art.º 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, mediante a respetiva prévia autorização pela Assembleia Municipal; - O teor do Parecer Jurídico da Unidade Municipal de Assuntos Jurídicos e Contencioso de 29/08/2014 - I/65611/2014, proponho: - A aprovação da minuta do Contrato Interadministrativo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com as Freguesias/União de Freguesias deste município, nos termos e condições ali estabelecidas; - Que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE PALMAZ (I/72090/2016):**

Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições das Autarquias Locais em matéria de educação e ação social escolar; - O estabelecido no Decreto-Lei n.º 399-A/84 de 28 de dezembro, bem como o Programa de Generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º ciclo do ensino básico; - Que as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), são instituições constituídas sem fins lucrativos, por iniciativa privada, e têm por objetivo essencial facultar respostas de ação social, através da concessão de bens e da prestação de serviços, nomeadamente apoio a crianças, jovens e famílias (Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro); - Que as IPSS`s integram a economia social (art.º 4º da Lei n.º 30/2013, de 8 de maio); -A experiência, missão, competências e capacidade já instalada nestas instituições, designadamente em termos materiais, humanos e de equipamentos e a possibilidade

de, em cooperação/colaboração com o Município se proceder ao desenvolvimento das atividades complementares à ação educativa; - Os encargos resultantes do Protocolo estão suportados em termos orçamentais, com compromisso de fundo disponível n.º 4633/2016, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, proponho: - Ao abrigo das alíneas o) e u) n.º 1, art.º 33º, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja aprovada a minuta do Protocolo de Colaboração, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com a Comissão de Melhoramentos de Palmaz, que têm por objeto a colaboração entre os outorgantes com vista ao acompanhamento do serviço de refeições aos alunos do 1º ciclo do Ensino Básico da Freguesia de Palmaz, nas instalações da Comissão de Melhoramentos; - Que a mesma seja submetida à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. O senhor Presidente não participou na análise e votação deste ponto por se considerar impedido. =====

===== **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA EBI, N.º 2, DE NOGUEIRA DO CRAVO (ATUAL ESCOLA EBI E JI DO LARGO DA FEIRA) (I/72045/2016):** Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições estabelecidas às Autarquias Locais em matéria de educação e ação social escolar, - O estabelecido no Decreto-Lei n.º 399-A/84 de 28 de Dezembro, bem como o Programa de Generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º ciclo do ensino básico, o qual obriga a uma permanência prolongada dos alunos nos estabelecimentos de ensino; - O estabelecido no Despacho 9265-B/2013, de 15 de julho; - Que as instituições existentes junto dos estabelecimentos escolares concretizam e asseguram o princípio da subsidiariedade, criando condições de prosseguir com melhor eficácia a satisfação das necessidades das populações; - A experiência, missão, competências e capacidade já instalada nesta instituição, designadamente em termos materiais, humanos e de equipamentos e a possibilidade de, em cooperação/colaboração com o Município se proceder ao desenvolvimento das atividades complementares à ação educativa; - Que esta parceria/cooperação e o apoio que a mesma integra estão excluídos da aplicação do CCP, por força do disposto no artigo 5º, n.º4, alínea f) do mesmo Código, por enquadramento (atualizado) do anexo VII do Regulamento (CE) n.º 213/2008 com a categoria 25 respeitante a serviços de saúde e de caráter social, referência CPC 93 e código de referência do CPV n.º 85300000-2 – Serviços de ação social e serviços conexos, na medida em que a CAF e respetivas atividades são consideradas Ação Social Escolar; Ao abrigo das alíneas o), u) e hh) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com as disposições legais e fundamentos acima referidos, proponho: - Ao abrigo das alíneas o) e u) n.º 1, art.º 33º, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja aprovada a minuta do Protocolo de Colaboração, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com a Associação de Pais da Escola EBI, n.º2, de Nogueira da Cravo (atual Escola EBI e JI do Largo

da Feira), que têm por objeto a colaboração entre os outorgantes com vista ao acompanhamento do serviço de refeições escolares aos alunos da Escola EBI e Jardim-de Infância do Largo da Feira, correspondendo ao compromisso de fundo disponível n.º 4632/2016, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro - Que a mesma seja submetida à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES** =====

===== **CONTRATOS-PROGRAMA A CELEBRAR COM AS BANDAS DE MÚSICA DE CARREGOSA, S. TIAGO DE RIBA-UL, S. MARTINHO DE FAJÕES, LOUREIRO E COM A SOCIEDADE FILARMÓNICA DE CUCUJÃES E SOCIEDADE HARMONIA PINHEIRENSE (I/74169/2016):** Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Património, Cultura e Promoção do Desenvolvimento, consignadas designadamente, nas alíneas e) e m), n.º 2 do art.º 23º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; - Que importa assegurar a criação de condições mais estáveis e adequadas ao desenvolvimento de atividades culturais e, consequentemente, de valorização e estímulo de iniciativas e projetos a cargo de entidades que já demonstraram capacidade de execução na prossecução desses objetivos; - As competências das autarquias no apoio aos projetos de divulgação, permitindo, assim, promover a divulgação cultural, como fator distintivo e diferenciador do Concelho de Oliveira de Azeméis; Ao abrigo das alíneas o) e u) n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho: - A aprovação da minuta de contrato-programa, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com as Bandas de Musica de Carregosa; de Santiago de Riba-Ul; S. Martinho de Fajões; Loureiro e com a Sociedade Filarmónica de Cucujães e Sociedade Musica Harmonia Pinheirense, ao abrigo das alíneas o) e u), n.º 1, art.º 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Os encargos resultantes dos contratos-programa estão suportados em termos orçamentais, com os compromissos de fundo disponível n.º 4616/2016; 4617/2016; 4618/2016; 4619/2016; 4620/2016; 4621/2016, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações. - Se submeta à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FUNDAÇÃO CONDESSA DE PENHA LONGA – CEDÊNCIA DO CINETEATRO CARACAS (I/75801/2016):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O pedido de cedência do Cineteatro Caracas com isenção do pagamento de taxa de locação apresentado pela FUNDAÇÃO CONDESSA DE PENHA LONGA, com vista à realização de FESTA DE NATAL, dia 18 de

dezembro de 2016, que indica que os fins artísticos, educacionais e de lazer são de interesse público; - Pelo n.º 2 do art.º 6º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas, o mesmo: “Pode ser utilizado para a realização de outras atividades propostas por entidades externas, mediante autorização nos termos do presente regulamento”; - Nos termos do n.º 2 do art.º 7º do citado Regulamento, com a epígrafe “Cedência do equipamento”: “Os requerentes do equipamento poderão ser excepcionalmente dispensados do pagamento da taxa de locação, por deliberação do Órgão Câmara Municipal, se ponderados motivos de interesse público que a justifiquem, mantendo-se, no entanto, a obrigatoriedade da observância deste regulamento. Neste caso será cobrada a taxa mínima de utilização prevista na tabela; - Que constituem atribuições das Autarquias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respectivas populações; - Compete à Câmara Municipal apoiar as iniciativas que estimulem a criação individual e coletiva, nas suas múltiplas formas e expressões; - O disposto na alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, proponho: A autorização da Cedência do Cineteatro Caracas, com isenção do pagamento de taxa de locação à FUNDAÇÃO CONDESSA DE PENHA LONGA, ao abrigo designadamente do disposto no n.º 2 do art.º 6º e n.º 2 do art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas conjugado com a alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, nos termos e para os fins solicitados, mantendo-se as demais obrigações decorrentes da aplicação do Regulamento, sendo apenas cobrada a taxa mínima de utilização prevista.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **XII CONCURSO INTERNACIONAL DE MÚSICA PARA INSTRUMENTOS DE SOPRO TERRAS DE LA-SALLETTE – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO: (I/75836/2016):**

Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que o Concurso Internacional “Terras de La-Salette”, tem designadamente por objetivo, promover projetos individuais a nível local, nacional e internacional, no domínio da música: - Que constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respectivas populações; - Que os municípios dispõem de atribuições, designadamente, no domínio do património, cultura e promoção do desenvolvimento, alínea) e m) do n.º 2 do art.º 23º e alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo I, da Lei. 75/2013, de 12 de setembro, proponho: - Que a Câmara Municipal delibere aprovar as Normas do XII CONCURSO INTERNACIONAL DE MÚSICA PARA INSTRUMENTOS DE SOPRO TERRAS DE LA-SALLETTE 2017, (em anexo), ao abrigo do disposto do art.º 42, 73º e 241º da Constituição da república, conjugadas com o preceituado na alínea 3) e m) do n.º. 2 do art.º 23º. e alínea u) do art.º 33º do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **REGULAMENTO DO PRÉMIO ALFREDO CORTEZ – APROVAÇÃO**

**(I/73423/2016):** *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta:*

*“Considerando que: 1) Em 11 de Julho de 2016 foi iniciado o procedimento de criação do ”Regulamento Municipal do Prémio “Alfredo Cortez”; 2) Em 14/07/2016 foi dado a conhecer um projeto de regulamento com os contributos do executivo em exercício de funções; 3) Em 12 Outubro de 2016, foi afixado Edital com vista à consulta de todos os interessados, pelo prazo de 10 úteis, contados da data da publicitação de Deliberação da Câmara Municipal, para que estes pudessem apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento, tendo o mesmo sido retirado no dia 28/10/2016; 4) Não houve constituição de interessados nem quaisquer contributos relevantes ao projeto de regulamento apresentado; 5) Os eventuais interessados poderiam se ter pronunciado, tendo em conta que foi dado a conhecer o projeto de regulamento na reunião de camara de 14/07/2016; 6) Tendo em conta que a audiência dos interessados foi dispensada nos termos e para os efeitos do art.º 100.º n.º 3 alíneas a) e d) do CPA, não se procedeu à discussão pública (art.º 101.º do CPA); 7) Compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à Assembleia Municipal os projetos de regulamento externos do município bem como aprovar os regulamentos internos (art.º 33.º n.º 1 alínea k) da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); 8) Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da camara, aprovar e as posturas e os regulamentos com eficácia externa do município (art.º 25.º n.º 1 alínea g) da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações), propõe-se: 1) A aprovação do “Regulamento Municipal do Prémio “Alfredo Cortez” nos termos e para os efeitos do art.º 33.º n.º 1 alínea k) da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; 2) A remessa do mesmo para aprovação pela Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos do art.º 25.º n.º 1 alínea g) da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; 3) Após aprovação da Assembleia Municipal a remessa do regulamento para publicação em Diário da Republica, nos termos e para os efeitos do art.º 139.º do CPA.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA –**

**APROVAÇÃO (I/73659/2016):** *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta:*

*“Considerando que: 1. Em 11 de Julho de 2016 foi iniciado o procedimento de criação do ”Regulamento do Conselho Municipal da Cultura da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis”; 2. Em 14/07/2016 foi dado a conhecer um projeto de regulamento com os contributos do executivo em exercício de funções; 3. Em 12 Outubro de 2016, foi afixado Edital com vista à consulta de todos os interessados, pelo prazo de 10 úteis, contados da data da publicitação de Deliberação da Câmara Municipal, para que estes pudessem apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento, tendo o mesmo sido retirado no dia 28 de Outubro de 2016; 4. Não houve constituição de interessados nem quaisquer contributos relevantes ao projeto de regulamento apresentado; 5. Os eventuais interessados poderiam se ter pronunciado, tendo em conta que foi dado a conhecer o projeto de regulamento na reunião de camara de*

14/07/2016; 6. Tendo em conta que a audiência dos interessados foi dispensada nos termos e para os efeitos o art.º 100.º n.º 3 alíneas a) e d) do CPA, não se procedeu à discussão pública (art.º 101.º do CPA); 7. Compete à camara municipal elaborar e submeter à Assembleia Municipal os projetos de regulamento externos do município bem como aprovar os regulamentos internos (art.º 33.º n.º 1 alínea k) da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); 8. Compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara, aprovar e as posturas e os regulamentos com eficácia externa do município (art.º 25.º n.º 1 alínea g) da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações), propõe-se: 1. A aprovação do “Regulamento do Conselho Municipal da Cultura da Câmara de Oliveira de Azeméis” nos termos e para os efeitos do art.º 33.º n.º 1 alínea k) da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; 2. A remessa do mesmo para aprovação pela assembleia municipal nos termos e para os efeitos do art.º 25.º n.º 1 alínea g) da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; 3. Após aprovação da assembleia a remessa do regulamento para publicação em Diário da Republica, nos termos e para os efeitos do art.º 139.º do CPA.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM A CERCIAZ – CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DEFICIENTES E INADAPTADAS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, C.R.L (I/74251/2016):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Cultura, Tempos Livres e Desporto, (alíneas e) e f) do n.º 2 do art. 23.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro); - Que o desenvolvimento de atividades nesse âmbito destinadas às camadas mais jovens, traduz-se positivamente na formação pessoal e social dos mesmos, criando espírito de grupo e vivência mais saudável; - As competências das autarquias no apoio aos projetos de melhoria das instalações permitirá promover a formação e divulgação das práticas desportivas junto da população como fator de motivação da prática de exercício físico, e aumento de interesse pelo desporto; - A importância do desporto, no domínio de uma política para a juventude, destinado a proporcionar uma ocupação ativa e saudável dos tempos livres dos jovens, de modo a facilitar a sua inserção na sociedade; - Que nos termos do n.º 3 do art. 46º (Apoios Financeiros) da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro: ”3 - Os apoios ou participações financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei;” correspondendo ao compromisso de fundo disponível n.º 4622/2016, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. Proponho: A aprovação da minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com a Cerciaz - Centro de Recuperação de Crianças e Jovens Deficientes e Inadaptadas de Oliveira de Azeméis, C.R.L.,”, nos termos das disposições legais e fundamentos

atrás invocados.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ENTOA – ENCONTRO DE TEATRO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS – APOIO FINANCEIRO (I/76048/2016):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que de 9 de outubro a 27 de novembro de 2016, realizou-se o ENTOA – Encontro de Teatro de Oliveira de Azeméis, que contou com a participação dos grupos de teatro, existentes no nosso Concelho e que aderiram à iniciativa; -Que o desenvolvimento de atividades destinadas à população traduz-se positivamente na formação pessoal, social e recreativa dos mesmos, criando espírito de grupo e vivência mais saudável; - Que importa assegurar a criação de condições mais adequadas ao desenvolvimento de atividades culturais e conseqüentemente, de valorização e estímulo a iniciativas, projetos e atividades a cargo de entidades que já demonstraram capacidade de execução na prossecução desses objetivos; - Que o encontro envolverá toda a população do concelho, sendo a entrada em todos os espetáculos com entrada gratuita, torna-se preponderante o apoio financeiro no valor de 250,00€ a cada instituição participante, para apoio na elaboração de fatos e cenários; -As atribuições do Município em matéria de cultura, tempos livres e promoção do desenvolvimento, de acordo com a alínea e), f) e m) do nº 2 do artigo 23º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho: a atribuição de um apoio financeiro de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), a cada entidade participante no ENTOA de 2016, ao abrigo alínea u), do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e posteriores alterações; Os encargos resultantes da presente deliberação serão satisfeitos nas correspondentes classificações orgânica e económica, com compromisso de fundo disponível nºs 4649;4650;4651;4652/2016, conforme determina a Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e Decreto-lei nº. 127/2012 de 21 de junho, e posteriores alterações.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO COM A ACADEMIA DE MÚSICA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/76145/2016):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em 18 de fevereiro de 2016, foi celebrado protocolo de colaboração com a Academia de Música de Oliveira de Azeméis; - Que a atividade da Academia de Música de Oliveira de Azeméis assume-se como de relevante interesse para este Município, porquanto tem vindo a contribuir de forma permanente e significativa para a promoção e difusão do ensino da música e fundamentalmente no desenvolvimento, formação e integração cultural da população; - O teor do ofício enviado pela Academia de Música de Oliveira de Azeméis, pelo qual solicita apoio financeiro extraordinário, no valor de 41.500,00€, atendendo a que a DGESTE (entidade financiadora), não considerou o aumento de 30 alunos inscritos no regime articulado, e que se traduz num acréscimo de encargos para Academia; - Que os encargos resultantes da adenda ao Protocolo



*estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 4674/2016, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. Proponho: - A aprovação da minuta da adenda ao Protocolo de Colaboração, que se anexa, a celebrar com a Academia de Música de Oliveira de Azeméis, ao abrigo das alíneas e u), n.º1, art.º 33º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **ACÇÃO SOCIAL** =====

===== **ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DA II EDIÇÃO DO CONCURSO “SEM LIMITES...” (I/76088/2016):** *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1 - A pertinência da sensibilização dos públicos sobre as dificuldades que as pessoas com deficiência enfrentam diariamente na família, na escola e na comunidade em geral, e também ciente do envolvimento ativo das escolas e outras entidades concelhias em diversos projetos; 2 - Premiar o convívio com a diversidade, a igualdade de oportunidades, respeitando os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Convenção das Nações Unidas, o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência e o Plano Municipal de Igualdade e Responsabilidade; 3 - Em cumprimento do disposto nos artigos 4.º, 5.º e 6.º das Normas de Participação do Concurso “Sem Limites...”, os sete trabalhos apresentados a concurso foram avaliados, tendo o júri do concurso, decidido pela atribuição do Prémio, em cada uma das categorias, às seguintes entidades: - Categoria 1: Jardins de Infância: Jardim de Infância do Cruzeiro - Santiago de Riba-Ul; - Categoria 2: EBI: Escola Básica de Faria de Baixo – Cucujães, propõe-se: A atribuição dos prémios do Concurso “Sem Limites...” que decorreu de acordo com as respetivas Normas de Participação. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO SELO “AZEMÉIS INTEGRÁ” – V EDIÇÃO (I/76058/2016):** *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1- O relatório/proposta de análise e avaliação das candidaturas ao Selo “Azeméis Integra”, pela Equipa Técnica; 2 - A aprovação da proposta pela Comissão Municipal para a Deficiência, na sua LXV reunião de 21 de novembro; 3 - O disposto no artigo 6.º, n.º 7 das Normas de Atribuição do Selo “Azeméis Integra”. Propõe-se: A atribuição do Selo “Azeméis Integra” aos seguintes espaços e equipamentos públicos e privados na categoria de Selo Amarelo (primeiro nível): 1 - Igreja Matriz de Travanca; 2 - Auditório da Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa de Oliveira de Azeméis; 3 - Escola Secundária EB/3 Ferreira de Castro - Oliveira de Azeméis; 4 - Escola Básica Comendador Ângelo Azevedo - S. Roque; 5 - Centro Escolar de Azagães - Carregosa.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **PATRIMÓNIO** =====

===== **PROTÓCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES A CELEBRAR COM A UNIÃO DE FREGUESIAS DE PINHEIRO DA BEMPOSTA, TRAVANCA E PALMAZ**

**(I/76004/2016)**: Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Os princípios instituídos pela Lei n.º75/2013, de 12 de setembro e o quadro de atribuições e competências concedidas às Autarquias Locais; - Que a descentralização administrativa assegura a concretização do “Princípio da Subsidiariedade”, e as atribuições e competências exercidas pelo nível de administração melhor colocado, prossegue maior eficácia e satisfação das necessidades das populações; - Que foi solicitada a utilização do imóvel sito na Rua Professor Bodas, n.º 65, no Lugar de Caniços, da Freguesia de Travanca, (onde funcionava anteriormente a EBI), pela Freguesia de Travanca; Ao abrigo da alínea o) n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho: - A aprovação da minuta do protocolo de cedência de instalações, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com a União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz, ao abrigo das alíneas o) n.º1, art.º 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Os encargos resultantes do protocolo estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º4648/2016; conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações. - Se submeta à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **AUTORIZAÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE TERRAS DE SANTA MARIA – AMTSM**

**(I/73091/2016)**: Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com a Deliberação tomada na reunião de executivo de 31/08/2007, submeto as Transferências a efetuar para participação nas despesas da AMTSM, evidenciadas nas seguintes faturas: Fatura n.º 193/2016: 5.669,48 € - Transferências Correntes de agosto de 2016; Fatura n.º 198/2016: 1.008,49 € - Transferências Correntes relativas ao funcionamento do CIAMTSM de agosto de 2016; Fatura n.º 203/2016: 5.257,95 € - Transferências Correntes - STAR (16/18) (Sistema de Tratamento de Águas Residuais); Fatura n.º 209/2016: 3.993,84 € - Transferências Correntes de setembro de 2016; Fatura n.º 210/2016: 874,83 € - Transferências Correntes relativas ao funcionamento do CIAMTSM de setembro de 2016; Fatura n.º 211/2016: 59,58 € - Transferências de Capital relativas ao funcionamento do CIAMTSM de setembro de 2016; Fatura n.º 231/2016: 5.257,95 € - Transferências Correntes - STAR (17/18) (Sistema de Tratamento de Águas Residuais); Os encargos resultantes da presente proposta de deliberação estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromissos de fundo disponíveis os n.ºs

4406, 4455 e 4490 de 2016, conforme determina a Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS PARA O ANO 2017 (I/75899/2016)**: Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1. Que os orçamentos anuais das autarquias locais podem atualizar o valor das taxas estabelecidas nos regulamentos de criação respetivos, de acordo com a taxa de inflação (art.º 9.º n.º 1 da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, regime geral de taxas das autarquias locais (RGTAL)); 2. Que as taxas e outras receitas municipais, previstas na tabela, serão atualizadas ordinária e anualmente, em função dos índices de inflação continental publicados pelo Instituto Nacional de Estatística, acumulados durante 12 meses contados de Novembro a Outubro inclusive (art.º 8.º n.º 1 do Regulamento e da Tabela de Taxas, Licenças e outras Receitas Municipais - RTTLORM); 3. Que na parte que não esteja previsto, são aplicáveis subsidiariamente e de forma sucessiva as normas previstas no art.º 2.º do RGTAL e, ainda, o regime geral das contraordenações, com as necessárias adaptações, e, na falta delas, os princípios gerais de direito fiscal e administrativo (art.º 33.º n.º 2 do RTTLORM); 4. O apuramento do custo das taxas constantes do Ponto II -2.3 do Relatório de Fundamentação Económico-Financeira, no número 2.3.4 anexo e parte integrante do RTTLORM, em que se considerou a relevância da variação necessária para cobertura dos custos diretos, o valor proposto promoveu o aumento da taxa em 25% da variação necessária, permitindo a cobertura de custos a 4 anos; 5. A conjuntura económica desfavorável e as dificuldades das famílias e das empresas; 6. O papel preponderante do Município em aplicar políticas de estimulação à economia local, às empresas e às atividades comerciais, justifica assim, a aplicação de medidas de amortecimento dos efeitos da conjuntura desfavorável e das dificuldades das famílias e dos agentes económicos. Propõe-se: 1. A atualização ordinária da tabela de taxas, em anexo, nos termos e para os efeitos dos art.º 9.º n.º 1 da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, 8.º n.º 1 e 33.º n.º 2 do Regulamento e da Tabela de Taxas, Licenças e outras Receitas Municipais – RTTLORM, com base na taxa de inflação, valor de 0,58%, publicada pelo INE, acumulado de 12 meses contados novembro/15 a outubro/16; 2. A não atualização/ajustamento do acréscimo de 25% da variação das taxas constantes no número 2.3.4, do Ponto II – 2.3 do Relatório de Fundamentação Económico-Financeira; 3. Relativamente ao ponto anterior, e ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º1, do art.º 14, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1 do art.º 33º e alíneas b), c) do n.º 1 do art.º 25, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro de 2013, se remeta a presente proposta à Assembleia Municipal para a respetiva aprovação.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **NATAL 2016 – ALARGAMENTO HORÁRIOS COMÉRCIO TRADICIONAL (I75435/2016)**: Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “No âmbito da programação das atividades de Natal 2016, no período de 1 de dezembro de 2016 a 8 de janeiro de 2017, evento da responsabilidade da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, e tendo presente que: 1. O período das festividades natalícias é uma oportunidade de dinamização para os agentes económicos e para a economia do nosso território; 2. A Câmara Municipal desenvolveu uma programação que privilegia em primeira instância as atividades para as crianças, com a disponibilização de vários espaços e equipamentos de diversão de utilização totalmente gratuita, envolvendo e privilegiando os públicos Famílias e Escolas; 3. A mesma programação envolve de forma afirmada o comércio tradicional, com atividades que fomentam a participação ativa dos comércios do centro urbano de Oliveira de Azeméis; 4. O programa de animação a desenvolver no período mencionado conta com várias atividades artísticas e de lazer em espaços públicos que permitirão uma estreita ligação ao comércio tradicional; 5. A possibilidade da Câmara Municipal poder alargar excecionalmente os limites fixados no artigo 13.º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, em épocas festivas tradicionais, podendo os estabelecimentos comerciais, manter-se em funcionamento enquanto durarem as festividades. Proponho que seja aprovado o alargamento de horário específico ao evento, aplicável aos comércios tradicionais do centro urbano da cidade de Oliveira de Azeméis, de acordo com os pareceres favoráveis da GNR, da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madaíl, e da Associação Comercial dos Concelhos de Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra, para a seguinte proposta: Período – de 01 de dezembro de 2016 a 08 de janeiro de 2017 Alargamento até às 1h da manhã.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPRESA AFS – ADVANCED FUEL SOLUTIONS, S.A. – PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DO INVESTIMENTO REALIZADO E A REALIZAR E PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMI E IMT NO ÂMBITO DO NOVO CÓDIGO FISCAL DO INVESTIMENTO (I/76099/2016)**: Retirado para melhor análise. =====

===== **EMPRESA GOODRYSER – FOREST MANAGEMENT, S.A. – PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DO INVESTIMENTO REALIZADO E A REALIZAR E PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMI E IMT NO ÂMBITO DO NOVO CÓDIGO FISCAL DO INVESTIMENTO (I/76097/2016)**: Retirado para melhor análise. =====

===== **TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES** =====

===== **PROPOSTA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA RUA DOMINGOS JOSÉ DA COSTA, FREGUESIA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/74476/2016):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art.º 33.º, n.º 1, alínea ee); - Que, bem assim, também lhe compete “Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos “, (art.º 33.º, n.º1, alínea rr); - A necessidade de reforçar a proibição de estacionamento frente ao entroncamento com a rua Maria Conceição Santos, de acordo com o pedido da Empresa Azemad, Lda, registado no E/14900/2016, para facilitar o acesso e circulação de veículos pesados, proponho: a. A marcação de linha contínua de cor amarela – M12, nos termos do n.º 1 do Artigo 62º do D. Regulamentar 22-A/98 de 1 de outubro, no troço da Rua Domingos José da Costa frente ao entroncamento com a Rua Maria Conceição Santos mais a extensão de 20 m. na direcção sul - norte, na freguesia de Oliveira de Azeméis. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a à Assembleia Municipal para a competente aprovação. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DO VIDRO – 2.ª FASE” – AUTO N.º 16 TC (I/75236/2016):** Relativo à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma “Principal Prioridade, Lda.”, foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º 16, no valor de € 39.326,97 (trinta e nove mil trezentos e vinte e seis euros e noventa e sete cêntimos), ao qual acresce o IVA. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PI/825/2015 – JOSÉ LUÍS BASTOS FERREIRA – PEDIDO DE ISENÇÃO/REDUÇÃO DE TAXAS URBANÍSTICAS – OPERAÇÃO URBANÍSTICA LOCALIZADA EM ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA – APROVAÇÃO (I/71291/2016):** Retirado para melhor análise. =====

